



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA 105

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7E 39/20

Ref. Solicitação Prorrogação da ATA 142/2020, pregão eletrônico para registro de preços Nº 39/2020.

Olímpia, 09 de setembro de 2020.

Cumprimentando-a respeitosamente, formulo o presente para solicitar a Vossa Senhoria, dentro da possibilidade legal, a aceitabilidade de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, nos mesmos termos e valores atuais pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Pregão Eletrônico para registro de preços nº 39/2020, ATA nº 142/2020, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diárias para portaria patrimonial e controlador de acesso, para atender as necessidades esporádicas do Município de Olímpia/SP.

Tal solicitação se faz necessária por se tratar de serviços essenciais para o município.

Esperando merecer a habitual atenção da Vossa Senhoria, renovo cumprimentos.

Atenciosamente,


Mariana Daroz



Préf Munic da Estância Turística de Olímpia
 Departamento de Compras
 RUA NOVE DE JULHO, 1054
 CEP: 15400085 - CENTRO - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 46.596.151/0001-55 I.E.:
 Fone/Fax: 17 3279-3299 / 3281-6941
 E-mail: recebimentonf@olimpia.sp.gov.br
 Site: www.olimpia.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

142 / 2020

Menor Preço

Unidade Gestora 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO

39 / 2020

Data Publicação 29/04/2020

Data Vencimento 25/10/2020

Fornecedor 017260 JANAINA FERNANDES CAZONATTO MORALES - ME

Endereço RUA GENERAL OSORIO 223 SALA 05

Bairro CENTRO

Cidade OLÍMPIA

Estado SP

Cep 15400-000

CGC.(RG) 28.740.668/0001-94

Telefone (17) 97400-2332

Fax

Banco 0353

Agência 20

Conta 13004512

Condição Pagto 30 DIAS

Prazo Entrega CONF. EDITAL

Prazo Garantia

Processos

000000000034/2020

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

002.031.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nro Lote 1 Descrição LOTE UNICO

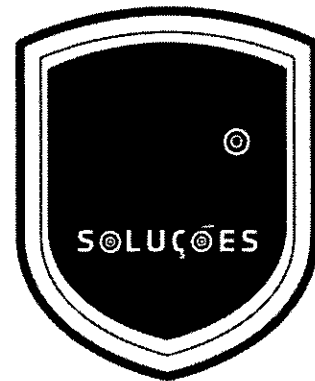
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vir. Total
1	2.01.01.0008.0	DI			0,000	360,000	150,9150	54.329,4000
SERVIÇO EM PORTARIA PATRIMONIAL, CONTROLADOR DE ACESSO E MONITORAMENTO- DIÁRIA DE 8 HORAS								
2	2.01.01.0025.0	DI			0,000	720,000	150,9300	108.669,6000
SERVIÇO EM PORTARIA PATRIMONIAL, CONTROLADOR DE ACESSO E MONITORAMENTO- DIÁRIA DE 12 HORAS								
Valor Total Lote							162.999,0000	
Valor Total Ata							162.999,0000	

OLÍMPIA/SP, 11 de setembro de 2020

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO JOSE GOUVEIA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 2-QSS3Y-7ALX-6KCM-59AB

Doc. 107



Dracena, 11 de setembro de 2020.

A

Prefeitura Estância Turística de Olímpia.

Aos Cuidados

Sra. Mariana Daroz

Ref: Orçamento Comercial

MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EIRELI, CNPJ Nº 10.477.752/0001-00, INSC. ESTADUAL Nº 292.108.686.115, com sede a Av. Presidente Vargas, nº 846, Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. Marcelo Maruchi, vem respeitosamente apresentar nossa proposta técnica e comercial para fornecimento de serviços qualificados, elaborada a partir de uma detalhada e criteriosa análise de plano de trabalho, desta conceituada Instituição e com base nas informações fornecidas por V.Sas.

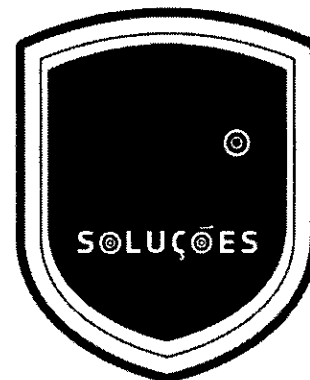
BASE DA PROPOSTA

www.mpsolu.com.br

018 3822-7808

Inscr. Est. 292.108.686-115 - CNPJ 10.477.752/0001-00

Av Presidente Vargas, 846 Centro
CEP: 17900-000 / Dracena-SP



Constitui objeto desta proposta o fornecimento de serviços de portaria patrimonial.

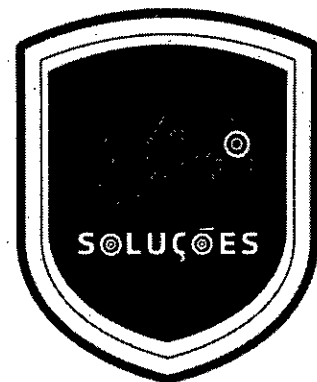
QTDE DIÁRIA PARA 06 MESES	DESCRIÇÃO	R\$ Diária	TOTAL
360	Serviço em Portaria Patrimonial, Controlador de Acesso e Monitoramento – Diária de 8 horas.	210,18	R\$ 75.664,80
720	Serviço em Portaria Patrimonial, Controlador de Acesso e Monitoramento – Diária de 12 horas.	281,85	R\$ 202.932,00
	TOTAL		R\$ 278.596,80

Obs:

- Entrega por conta do FORNECEDOR.
- Pagamento via depósito bancário.

PEDIMOS A GENTILEZA DE PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:
(NECESSÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR)

*Nome Fantasia: MP SERVIÇOS		*Contato: (18) 3822.7808	
*Razão Social: MP SERVICOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA EIRELI			
* CNPJ: 10.477.752/0001-00		Inscrição Estadual: 292.108.686.115	
*Atividade Econômica Principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Endereço: Av. Presidente Vargas – 846		Bairro: Centro	
Cidade: Dracena		CEP:	
*Telefones: (18) 3822.7808		*Fax: (18) 3822.7808	
*Site:		*E-Mail:	
*Valor Mínimo Fatura:			
*Dados bancários:	Banco: Brasil	Ag.: 0373-5	Conta: 125.210-0
			Tipo:



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO JOSE GOUVEIA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-QSS3Y-7ALX-6KCM-59AB

Desde já agradecemos a oportunidade de estar oferecendo nossos preços para apreciação e esperamos estar dentro dos parâmetros para a negociação.

Atenciosamente,

Marcelo Maruchi
MARCELO MARUCHI

Alguns de nossos Clientes:



Angra Soluções Em Serviços e Capacitação Profissional Ltda

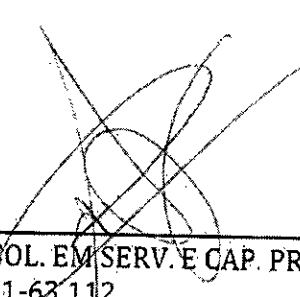
Rua: Lázaro Camargo Emke, 1965 São José do Rio Preto-SP
 CNPJ 12.497.606/0001-63 cep 15025-085 Tel - 17 - 3308-0687
angra.educacao@gmail.com

À
 Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

COTAÇÃO

QUANTIDADE DIARIA PARA 06 MESES	DESCRIÇÃO	DIÁRIA R\$	TOTAL R\$
360	SERVIÇO EM PORTARIA PATRIMONIAL, CONTROLADOR DE ACESSO E MONITORAMENTO - DIÁRIA DE 8 HORAS	R\$ 165,00	R\$ 59.400,00
720	SERVIÇO EM PORTARIA PATRIMONIAL, CONTROLADOR DE ACESSO E MONITORAMENTO - DIÁRIA DE 12 HORAS	R\$ 165,00	R\$ 118.800,00

Valor total período 06 meses **R\$ 178.200,00** (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais)


 Razão Social: ANGRA SOL. EM SERV. E CAP. PROFISSIONAL LTDA
 CNPJ: 12.497.606/0001-63 112
 Nome do representante legal: AGUINALDO ROBERTO CANDIDO
 CPF: 10489636837 RG: 175151222 SSP/SP



Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 184/2020 – SMA-DS/SCC

Relatório de Intercorrência

Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 39/2020

Processo nº 89199

Ata de registro de preço nº 142/2020

Contratada: Janaína Fernandes Cazonatto Morales - ME

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diárias para portaria patrimonial e controlador de acesso, para atender as necessidades esporádicas do Município de Olímpia/SP.

Prazo: 06 (seis) meses

Data de Início do Contrato: 29/04/2020

Data Final: 25/10/2020

Valor Inicial: R\$ 162.999,00

Pedido: Prorrogação de prazo de 06 (seis) meses.

Resumo dos aditivos:

- Não houve

É o relatório
Olímpia, 11 de setembro de 2020.


Mariana Daroz

Setor de Apoio a Licitação e Contratos

Ao Senhor
Edilson César De Nadai
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Do: Departamento de Assuntos Jurídicos
Para: Setor de Apoio a Licitação e Contratos

Ref. Pregão Eletrônico n. 39/2020

Parecer

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação de Parecer sobre possibilidade legal de prorrogação de prazo por 6 meses, temos a expor o quanto segue.

No que tange à prorrogação, o art. 57 da Lei 8666/93 lista as situações ensejadoras de prorrogação, quais sejam, em síntese: alteração do projeto; suspensão ou redução do ritmo de trabalho por imposição do órgão administrativo; aumento das quantidades iniciais; fatos imprevisíveis de caráter excepcional, estranho à vontade das partes; omissão ou atraso de providências a cargo da Administração; impedimento de execução por fato ou ato de terceiro, e, mais especificamente relacionado ao caso, dispõe no inciso II do referido artigo que "a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses" (grifamos).

Deste feito, opinamos pelo deferimento do acréscimo de prazo, por mais 6 meses.

É o Parecer, s.m.j.
Olímpia, 11 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS RODRIGUES ROSA JUNIOR
Diretor de Assuntos Jurídicos

Asselho o parecer.

Inne Beraldo Abreu
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 142/2020-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89199

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em 16 de setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Senhora Eliane Beraldo Abreu, brasileira, portadora do RG nº 22.358.531-2 SSP/SP e CPF/MF nº 097.495.678-38, com domicílio Rua Manoel Marquês Caldeira, nº 416 – Nova Bady, na cidade de Bady Bassitt/SP, Secretária Municipal de Administração no efetivo exercício do cargo, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Janaína Fernandes Cazonatto Morales - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.740.668/0001-94, estabelecida no município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Rua General Osório, nº 223, Sala 05 – Patrimônio de São João Batista, CEP: 15.400-059, neste ato representada pela Sr.ª Janaína Fernandes Cazonatto Morales, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG. nº 32.861.438-5 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 390.884.348-08, residente e domiciliada a Rua Síria, nº 992 – Beneficência, no município de Olímpia/SP, CEP: 15.400-117, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar a ata de registro de preço firmado entre as partes em 29/04/2020, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diárias para portaria patrimonial e controlador de acesso, para atender as necessidades esporádicas do Município de Olímpia/SP, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes na ata de registro de preços nº.142/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo de 06 (seis) meses, tendo início em 26 de outubro de 2020 e término em 25 de abril de 2021.

Janaína

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | CEP 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 – O aditivo se justifica devido à necessidade do objeto contratado por se tratar de serviços essenciais para o município.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.

CONTRATANTE

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Janaína Fernandes Cazonatto Moraes

CONTRATADA

Janaína Fernandes Cazonatto Moraes

Janaina Fernandes Cazonatto Moraes -

EIRELI



Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONTRATADO: Janaína Fernandes Cazonatto Morales - ME

ATA Nº: 142/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diárias para portaria patrimonial e controlador de acesso, para atender as necessidades esporádicas do Município de Olímpia/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 16 de setembro de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17 RG: 7.293.834-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 22/08/1956

Endereço residencial completo: Rua Araças, nº 211 – Thermas Park, Olímpia/SP, CEP: 15.405-208.

E-mail institucional: gabinete@olimpia.sp.gov.br

E-mail pessoal: fcunha@olimpia.sp.gov.br

Telefone(s): (17) 3279-2727

Assinatura: _____



Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38 RG: 22.358.531-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1970

Endereço residencial completo: Rua Manoel Marquês Caldeira, nº. 416 – Nova Bady, Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000.

E-mail institucional: ebsouza@olimpia.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianeabreu@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3279-3299

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Janaína Fernandes Cazonatto Moraes

Cargo: Empresária

CPF: 390.884.348-08 RG: 32.861.438-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 14/10/1984

Endereço residencial completo: Rua Síria, nº 992 – Beneficência, no município de Olímpia/SP, CEP: 15.400-117.

E-mail institucional: rafinhaduran@hotmail.com

E-mail pessoal: rafinhaduran@hotmail.com

Telefone(s): (17) 97400-2332

Assinatura: _____

